

PORTARIA Nº 195

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar os servidores a seguir elencados para, sob a Presidência do primeiro titular, comporem a Comissão de Julgamento de Desfazimento de Bens do TCE-RS:

DIREÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Direção Administrativa	JOÃO FERNANDO THEODORO DA SILVA	DANIELA KIRSCH KOFF
Direção Administrativa	GABRIELA DE MEIRELLES CONSTANTE	PAULO CESAR COELHO PONTES
Direção-Geral	FABIOLA FERREIRA OLIVEIRA	VIVIANE JARDIM DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA**, **Diretora Administrativa**, em 16/02/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL**, **Presidente**, em 16/02/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0228833** e o código CRC **BC83E7EB**.